



*Estado do Rio de Janeiro*

*Câmara Municipal de Rio das Flores*

**ATO Nº 002/2020**

*O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, Sr. José Phillipe da Silva, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe conferidas pela letra “j”, item I, do art. 19, combinado letra “a”, 1, item II, do art.70, ambos os artigos da Resolução nº172 de 16 de junho de 1990;*

*Considerando o 130º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Rio das Flores, na data de 17 de março de 2020;*

*Considerando o Decreto nº 021, de 03 de março de 2020, que decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias que menciona, e dá outras providências;*

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Acompanhar o Poder Executivo e determinar, Ponto facultativo em todas as repartições desta Câmara Municipal, nos dias: 16 e 17 de março de 2020, (segunda-feira a terça-feira)

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e por afixação em local de costume na Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente, 04 de março de 2020.

José Phillipe da Silva  
**Presidente**